



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

PORTRARIA Nº 212/GDG/IFC-CAM/2016, DE 05 DE MAIO 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 087/2016- DDE/CAM/IFC, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2053724, GUSTAVO COSTA MEIRELES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2009443, MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2160695, MICHELE CATHERINE AREND, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1198125 e SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 11843367, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela sistematização, análise e controle do Plano de Trabalho Docente e Relatório Individual de Trabalho, relativos ao ano de 2016, do IFC- *Campus Camboriú*.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral